



PROPOR 2011

IX Conferência Municipal
de Assistência Social da cidade de São Paulo

Subtema 04: A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil

MUNICÍPIO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
48	<p>Criar, ampliar e aprimorar programas de geração de trabalho e renda para famílias em situação de extrema pobreza, com foco em jovens e adultos atendidos pelos serviços de assistência social, que permitam o acesso ao direito ao trabalho e priorizem as famílias dos Programas de Transferência de Renda.</p> <p>Estratégias para execução: Núcleos de capacitação profissional de âmbito municipal, com enfoque na não precarização do trabalho, que ofereçam cursos e oficinas de formação profissional, viabilizados por parcerias público-privadas e parcerias intersecretariais por meio de protocolos; fomento de núcleos de geração de renda nas comunidades, contando com suporte financeiro para tal (alimentação, transporte, materiais didáticos, etc).</p>	SMADS, COMAS, SMDet, SME, SMDU	Médio
49	<p>Destinar recursos para desenvolver, apoiar e financiar empreendimentos coletivos avaliados como tecnicamente viáveis, promovendo a capacitação necessária aos empreendedores e fomentando o desenvolvimento da economia solidária como instrumento social de combate à pobreza extrema; com enfoque na não precarização do trabalho.</p> <p>Estratégias para execução:</p> <ol style="list-style-type: none">Desenvolver e financiar empreendimentos coletivos (cooperativas e outros núcleos de economia solidária);promover a capacitação necessária aos empreendedores; efomentar o desenvolvimento da economia solidária.	SMADS, SMDet, SME	Médio
50	<p>Criação de um Comitê Gestor Municipal para trabalhar a intersetorialidade e promover ações a partir da criação de programas intersetoriais com as políticas sociais (Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, Habitação, Cultura, Transporte, Esporte), além de garantir um plano de comunicação efetivo e integrado para atendimento da população em situação de extrema pobreza.</p> <p>Estratégias para execução:</p> <ol style="list-style-type: none">Criar protocolos intersecretariais e intersetoriais, para efetivar a intersetorialidade, viabilizando ações e programas intersetoriais em cada uma das 31 subprefeituras;Criar o comitê gestor com a participação de pelo menos um representante do poder público e da sociedade civil de cada segmento.	SMADS, COMAS, Poder Executivo	Curto
51	<p>Promover ampla informação à população sobre seus direitos, e sobre os programas, projetos, serviços socioassistenciais e benefícios à sua disposição, utilizando de linguagem popular e acessível às pessoas com deficiências múltiplas, respeitando as especificidades regionais e culturais, para que o SUAS trabalhe com maior eficácia e eficiência na erradicação da extrema pobreza.</p> <p>Estratégias para execução: Divulgação coordenada pelos CRAS, por meio de cartilhas, panfletos, folders, cartazes, agendas escolares, palestras, jornais de bairro, rádios comunitárias, e demais mídias disponíveis, utilizando ainda parcerias com escolas e entidades locais (tais como igrejas, creches, associações, conselhos de bairro), priorizando os beneficiários dos Programas de Transferência de Renda, precedida de um mapeamento das áreas de vulnerabilidade social.</p>	SMADS (CAS e CRAS), SEMPA, SME, SMS	Curto
52	<p>Ampliar a rede socioassistencial em todas as regiões do município, implantando efetivamente uma unidade de CRAS para cada 5.000 famílias referenciadas (conforme previsto na NOB-SUAS e na Política Nacional de Assistência Social - PNAS), priorizando os locais de alta vulnerabilidade para enfrentamento da extrema pobreza, de acordo com diagnóstico socioterritorial.</p> <p>Estratégias para execução: Ampliação de programas socioeducativos, serviços de proteção básica (tais como CCA e C J), serviços de capacitação profissional (CEDESP), bem como ampliação do número de CRAS e CREAS.</p>	SMADS	Médio

53	<p>Fortalecimento e ampliação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com serviços continuados que façam o acompanhamento familiar, e implementação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF) em todas as regiões do município.</p> <p>Estratégias para execução:</p> <p>a. Fortalecimento e ampliação dos CRAS; e, b. Ampliação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF).</p>	SMADS	Curto
54	<p>Acompanhamento efetivo e monitoramento frequente da concessão de benefícios e de Programas de Transferência de Renda sob responsabilidade do município.</p> <p>Estratégias para execução: Criação de comissão de controle e monitoramento de concessão de benefícios composta por COMAS, SMADS E FAS, com audiências públicas semestrais na Câmara Municipal de São Paulo.</p>	COMAS, FAS, SMADS (CRAS), SME e SES	Curto
55	<p>Garantir à população em situação de vulnerabilidade social o acesso à alimentação diversificada e nutricionalmente balanceada, como medida adicional aos benefícios continuados ofertados pela proteção básica.</p> <p>Estratégias para execução: Execução da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006) em âmbito municipal, por meio de ações intersetoriais.</p>	SMADS, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Curto
56	<p>Viabilizar aumento de 30% no valor do benefício do Programa Renda Mínima (Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal - PGRFMM), com alteração dos requisitos exigidos para inclusão de beneficiários e com adoção do "per capita" de até meio salário mínimo, independente da composição familiar e faixa etária.</p> <p>Estratégias para execução: Alteração da Lei Municipal nº 12.651/98, que dispõe sobre a instituição do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal e os requisitos para inclusão (Art. 1º).</p>	SMADS	Médio
57	<p>Garantir o acesso aos serviços socioassistenciais, consolidando o processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS junto aos serviços conveniados e não conveniados, aprimorando e desenvolvendo mecanismos de mapeamento (como, por exemplo, o Censo CRAS e o Censo CREAS) que identifiquem os potenciais beneficiários dos Programas de Transferência de Renda e demais serviços, e qualifiquem e atualizem constantemente a base de dados referentes à população em situação de extrema pobreza.</p> <p>Estratégias para execução: Criação e aprimoramento de mecanismos de mapeamento e monitoramento da população em situação de extrema pobreza.</p>	SMADS (CRAS)	Curto

Subtema 04: A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil

ESTADO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
58	<p>Criação de políticas específicas para a questão do “desacolhimento” institucional de adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que completam a maioridade e são desligados das instituições de acolhimento, a fim de garantir sua proteção integral.</p> <p>Estratégias para execução: Parcerias entre empresas privadas e setor público, oferecendo serviço e infraestrutura adequados às especificidades deste público para sua inclusão produtiva, moradia provisória e programas de transferência de renda.</p>	SEDS	Curto
59	<p>Normatização, ampliação e fortalecimento dos programas de capacitação e geração de renda da assistência social para inclusão produtiva nos meios urbano e rural da população em situação de extrema pobreza.</p> <p>Estratégias para execução: Incentivos do governo e promoção de parcerias em diversas áreas, por meio de instrumentos legais com enfoque na não precarização das relações de trabalho.</p>	SEDS, SERT, SEE, CONSEAS	Médio
60	<p>Viabilizar aumento em 30% do valor do benefício dos Programas de Transferência de Renda estaduais, adotando o “per capita” de até meio salário mínimo, visando melhoria das condições de vida da população em situação de pobreza.</p> <p>Estratégias para execução: Revisão e alteração na legislação vigente para os Programas de Transferência de Renda.</p>	SEDS	Médio

Subtema 04: A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil

UNIÃO

Deliberação	Deliberações da IX Conferência	RESPONSÁVEL (eis)	PRAZO
61	<p>Revisão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), de forma a contemplar os seguintes aspectos:</p> <p>(a) que no requerimento do BPC/LOAS/Idoso não seja considerado no cômputo da renda o cônjuge que receba aposentadoria de um salário mínimo e em havendo indeferimento que seja automaticamente encaminhado para parecer social;</p> <p>(b) que a renda per capita para concessão do BPC/LOAS seja de pelo menos meio salário mínimo;</p> <p>(c) que seja alterada a idade para concessão do BPC/LOAS/Idoso para 60 anos, respeitando o Estatuto do Idoso;</p> <p>(d) que no caso de duas pessoas com deficiência no mesmo grupo familiar requererem BPC/LOAS/Deficiente sejam considerados os mesmos critérios do BPC/LOAS/Idoso, ou seja, sendo garantido o benefício por pessoa com deficiência de forma a assegurar que cada membro familiar com este perfil possa ter acesso ao direito.</p> <p>Estratégias para execução: Revisão dos critérios de exigibilidade para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) por meio da revisão do BPC/LOAS - Lei 12.435/2011.</p>	MDS, INSS e Poder Legislativo	Médio